

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 37/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC E A SRA. OLANDA CAROLINA TOEBE.

O MUNICÍPIO DE SAUDADES, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Castro Alves, n. 279, Centro, Saudades/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 83.021.881/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MACIEL SCHNEIDER**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde Sra. **AULIANE DONA GROTH HACKENHAAR** doravante denominado como **CEDENTE** e a **Sra. OLANDA CAROLINA TOEBE**, inscrita no CPF sob o nº 057.083.259-42, residente e domiciliado na Rua Alvorada, n. 66, Morada do Sol 2, localizado no Município de Saudades/SC, neste ato denominado com **CESSIONÁRIO**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – 01 CAMA 1,28X1,90M COLCHÃO 1,28C1,90M. PATRIMÔNIO Nº ____.
O objeto será cedido para uso exclusivo do **RENATO ANTÔNIO TOEBER**, inscrito no CPF sob o nº 079.449.629-60, filho da Cessionária.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

2.1 – Zelar pelo bom uso e conservação do bem efetuando em Cedência, para manter em boas condições de uso.

2.2 – Responsabiliza-se, de forma integral, por qualquer dano que venha a causar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1 – Ceder o bem objeto do presente Termo de Cessão de Uso, ao **CESSIONÁRIO** para finalidade a que se destina durante o prazo previsto na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo deste Termo de Cessão de Uso é **Indeterminado, até cessar a necessidades, com vigência a partir da data de sua assinatura**, devendo o referido bem ser entregue ao **CEDENTE** findo o prazo do presente termo de Cessão de Uso, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial, salvo se ocorrer renovação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – Fica reservado à **CEDENTE** o direito de dar por rescindido o presente Termo de Cessão de Uso, a qualquer tempo de sua vigência, desde que por qualquer motivo o **CESSIONÁRIO** venha utilizar o bem para fins distintos do previsto na

Cláusula Primeira ou deixe de cumprir com as obrigações previstas na Cláusula Segunda, restando acordado, sem que para o **CEDENTE** advenha quaisquer ônus ou obrigações.

5.2 – Poderá o **CESSIONÁRIO** rescindir o contrato a qualquer tempo devendo comunicar o **CEDENTE**, sem que para o **CESSIONÁRIO** advenha quaisquer ônus ou obrigações

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Saudades/SC, de 09 de setembro de 2022.

CEDENTE:

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

AULIANE DONA GROTH HACKENHAAR
Secretária Municipal de Saúde

CESSIONÁRIO:

OLANDA CAROLINA TOEBE
Responsável

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: